

Ano 15 Nº 3887

Divulgação sexta-feira, 12 de junho de 2026

Página 86

Publicação segunda-feira, 15 de junho de 2026

Eu _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não participo de Gerencia ou Administração de Empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comercio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÕES DE GRAU DE PARENTESCO (NÃO NEPOTISMO)

Eu, _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), CI RG nº _____, órgão emissor _____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, telefone _____, cidade _____, estado _____, DECLARO para os devidos fins do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra/MT e Súmula Vinculante 13 do STF, que minha nomeação para este cargo não configurará NEPOSTISMO, de modo que:

ATESTO a (IN)EXISTÊNCIA de vínculo de parentesco civil (em linha reta, colateral e/ou por afinidade) de até 3º Grau com os seguintes agentes públicos, políticos e servidores:

NOME	CARGO	PARENTESCO	SIM	NÃO

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que nepotismo constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente da ARIS/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Processo Administrativo Nº 17/2026

Contratante: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, CNPJ nº 39.323.733/0001-00.

Contratada: Francisco Lopes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 40.904.240/0001-35.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica extrajudicial específica, mantendo-se inalterado o objeto contratual.

Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027.

Valor: R\$ 10.200,00 mensais, perfazendo R\$ 122.400,00 para o período de 12 (doze) meses, sem alteração do valor contratual.

Fundamento Legal: Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 03/2025 e arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 10 de junho de 2026

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2026

Assinam: Wemer Francis Rodrigues da Silva – Representante da Contratante e Francisco dos Santos Lopes – Representante da Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2025 – ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR